



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

1ª Apostila ao Contrato nº 13/2021, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores., decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2021, que entre si celebram a União, representada neste ato pelo Tribunal Regional Eleitoral/MS e a empresa TESLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA.

Pelo presente instrumento a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ. n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, em substituição, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, doravante denominado Contratante, vem **EXPEDIR a presente Apostila ao Contrato nº 13/2021** firmado com a empresa **TESLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 29.737.981/0001-36, estabelecida na Rua Amelia Tognini, nº 331, Bairro Jardim Mansur, CEP 79.051-750, na cidade de Campo Grande/MS, telefone: (67) 9 8405-9350, (67) 3391-9374, e-mail: pascoal@teslaelevadores.com, pascoal@tesque.com.br, nos seguintes termos:

1. Com o 1º Termo de Apostilamento, a **CLÁUSULA SEXTA-DO PREÇO**, passa a conter os subitens 6.1.1. e 6.1.1.a), com a seguinte redação:

6.1.1.) Com o 1º Termo de Apostilamento, o Contrato nº 13/2021 fica reajustado em 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), referente a variação acumulada do IPCA/IBGE em 12 meses, no mês de setembro/2022, passando o valor total a ser de R\$ 10.609,80 (dez mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Item	Objeto/equipamento	Qtd.	Unidade	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
03	Manutenção preventiva e corretiva no Elevador de passageiro (Social) - Fórum Eleitoral de Três Lagoas	1	unidade	884,15	10.609,80

	TOTAL				10.609,80
--	--------------	--	--	--	------------------

*6.1.1.a) Com o 1º Termo de Apostilamento, para fins de apuração do percentual do art. 65, § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, o **valor inicial atualizado do Contrato**, sem quaisquer acréscimos e decréscimos, passa a ser de **R\$ 10.609,80 (dez mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos)**.*

E por estar assim definido, assina-se esta Apostila para os devidos efeitos legais, sendo uma via encaminhada à contratada para conhecimento.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 01/12/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357213** e o código CRC **9571D566**.